



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 04 DE AGOSTO, DE 2025

EDIÇÃO 1.820/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 12.916/2025

SUMULA: Dispõe sobre Concessão de Adicional de Decênio.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art. 100).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido a servidora abaixo, Adicional de Decênio de 05% (cinco por cento).

Nome	Cargo	Adicional de percentual
SILNEIA DIAS ROCHA JEDNERALSKI	Professor do Ensino Fundamental	15%

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/08/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.915/2025

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiquidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/08/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	FAIXA
201205	Marcela Carvalho Rodrigues	Enfermeiro	C	07
201206	Rosane Clys de Barros Souza	Enfermeiro	C	07
201207	Felipe Eduardo Milani	Enfermeiro	B	07
201208	Regiane Aparecida Venancio Lopes	Farmacêutico	B	07
201336	Edineia Sene de Camargo	Auxiliar de Enfermagem	C	07
201337	Josemara Tagliari	Auxiliar de Enfermagem	C	07
201338	Cristhiane Mello Sotoski	Enfermeiro	B	07
201339	Elaine Silva dos Santos Souza	Enfermeiro	B	07



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 04.08.2025
16:52:44 -03



201340	Juliani Mansano Tarifa	Enfermeiro	B	07
--------	------------------------	------------	---	----

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/08/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 343/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MIRIAN SAYURI MIYAKI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Dentista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, fracionadas da seguinte forma:

Período I: 15/09/2025 à 24/09/2025 – 10 (dez) dias;

Período II: 10/12/2025 à 19/12/2025 – 10 (dez) dias;

Período III: 05/01/2026 à 14/01/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA 342/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **MAGALI LOURENÇO DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade,

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Prêmio de 67 (sessenta e sete) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2019, entre os dias 08/08/2025 à 13/10/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 341/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **CIBELLI APARECIDA KAPLUN**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Nutricionista, referente a portaria nº 406/2024, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de outubro/2024. Este período de férias será gozado entre os dias:

- **22/10/2025 à 31/10/2025 – 10 (dez) dias**

- **12/01/2026 à 21/01/2026 – 10 (dez) dias.**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 340/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**,
Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Designar a (o) servidor (a) abaixo relacionado,
ocupante de cargo de Professor/Pedagogo, para prestar serviço Extraordinário de
(20) vinte horas em virtude da substituição de professor por tempo determinado, **a
partir de 04 de agosto de 2025**, percebendo 100% (cem por cento) do valor dos
vencimentos correspondente à referência inicial do seu padrão de tabela de
vencimentos, conforme Lei nº 1.275/2008 de 20 de junho de 2008.

SERVIDOR(A)	CPF	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Juliana Ferrari Pereira	046.021.389-00	Escola Municipal Cecília Meireles	20 horas semanais Até 18/12/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em
04 de agosto de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.119/2024, decorrente de Pregão nº 55/2024 de AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME PREVISÃO LEGAL NO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 55.187.334/0001-08, com sede no endereço RUA JOSE MARASCA FILHO 1360, 0, CENTRO, GLEBA PATRIMONIO Maringá-PR neste ato representada por **RAPHAEL MICHEL NASSER MANEIRA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 060.***.***-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 11.143,88 (onze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), em virtude do pleito de reequilíbrio econômico financeiro conforme solicitação da empresa, acompanhada de documentos comprobatórios, com fundamento art. 124, II, alínea d, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual
1	1	23344	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 01 - ACHOCOLATADO EM PÓ - Açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, fácil dissolução, aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasita	133,00	159,66

FAXINAL 24 de junho de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:551.873.340-00108

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

RAPHAEL MICHEL NASSER MANEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

18º Termo aditivo do contrato nº.5/2024, decorrente de Pregão nº 4/2024 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede no endereço, CENTRO, - neste ato representada por **MARCELO WAIS**, portador do CPF sob nº 632.***.***-**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 962,15 (novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), corresponde ao acréscimo de 0,4% em virtude da inclusão do veículo VIRTUS SENSE - PLACA TBR3I29 com fundamento art. 124, I, alínea b, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	84	24838 SEGURO VEICULO VIRTUS SENSE PLACA TBR 3I29 ANO/MODELO 2024/2025 -	1.00	962,1500	962,1500
TOTAL:					962,15

FAXINAL 04 de agosto de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ:901.806.050-00102

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO WAIS

REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

